



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 109 /19 – CEFOR

**Institui o Programa A Voz do Brasil
Animal na programação do noticiário
radiofônico A Voz do Brasil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O Projeto visa dar visibilidade às políticas públicas voltadas aos animais e publicidade sobre o governo de cada município e o governo federal a respeito do que têm feito para melhoria de suas condições.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer às fls. 05 concluiu que a proposição em questão padece de vício de inconstitucionalidade, uma vez que a "A Voz do Brasil" é um noticiário radiofônico estatal, produzido pela Empresa Brasileira de Comunicação, de modo que uma lei municipal não pode determinar a inserção de qualquer conteúdo no referido noticiário.

Também a CCJ, às fls. 07, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, uma vez que este viola o princípio federativo de independência e harmonia entre os poderes.

É o relatório, sucinto.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria da Casa e seguido pela Comissão de Constituição e Justiça, além do fato de que a proposição, para sua execução, exigiria o investimento do Executivo Municipal na produção, edição e distribuição do referido noticiário, que certamente além de inconstitucional não consta das prioridades do município, somos de parecer pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2019.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0661/18

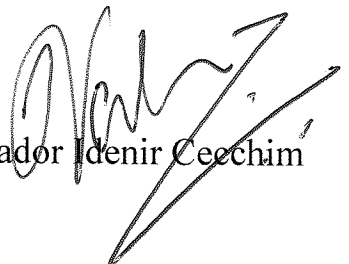
PLL Nº 055/18

Fl. 02

PARECER Nº 109 /19 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 16.07.19


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador Idenir Cecchim


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro